

PORTARIA Nº 003/2021 – ALIANÇA-PREV, 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a José Bonifácio Gonçalves de Lima”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DE LIMA** (integral), inscrito(a) CPF nº 188.253.124-20, cônjuge da ex-servidora Inativa LINDALVA RITA DE LIMA, que ocupou o cargo de Professora nível Magistério, referência D-20, matrícula funcional nº 634, inscrito(a) CPF nº 427.060.254-68, falecida em 02 de janeiro de 2021, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 com a redação da ECF 41/03; art. 29, I da Lei Municipal nº 1.514/2009; Art. 2, §7º, I da Lei Municipal nº 1615/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 04 de janeiro de 2021.



Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito



Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva